



ACTA Nº. 152

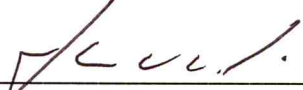
-----Ao quinto dia do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no **Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----


Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de "Manutenção da Escola Dona Francisca de Aragão", à empresa "Vieru & Rosca, Lda." pelo valor de 28.425,31€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para empreitadas n.º 16/2016.-


Ponto Dois - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio da Academia de Judo de Quarteira no montante de 500,00€ previsto em PPA⁽¹⁾.-----


Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópias certificadas dos seguintes elementos do Clube Desportivo e Recreativo da Checul: **ACTA Nº. 152** ⁽¹⁾.-----

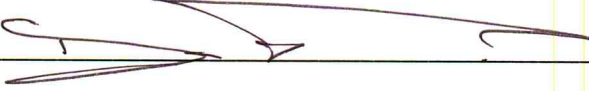
-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.